



PROJETO DE LEI.....²³⁶/2014

APROVA O PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS-SC.

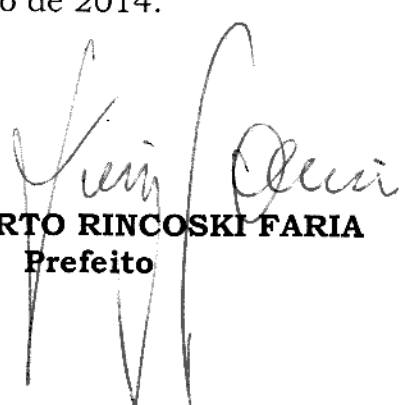
O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Canoinhas, **documento em anexo**, elaborado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Comissão para Elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canoinhas-SC – nomeados por meio da **Resolução CMDCA** nº.04/2014, com base nos eixos, nas diretrizes e nos objetivos estratégicos do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, aprovados pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), em consonância com o Seminário Municipal realizado em 28 de maio de 2014, observados o Mapa da Criança e do Adolescente, Plano Municipal de Assistência Social, Plano Municipal de Saúde, Plano Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas SC, 08 de dezembro de 2014.


LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Vereadores;

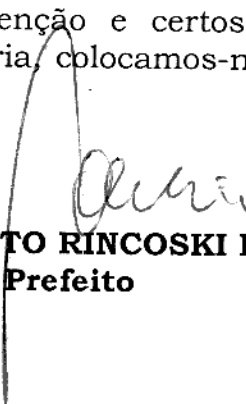
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canoinhas, por meio da Comissão Especial para sua elaboração, apresenta o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canoinhas-SC, para o período de dez anos, objetivando efetivar a Proteção Integral da Criança e do Adolescente conforme preconizado pelas legislações de defesa deste segmento.

Para a elaboração desse Plano, foram considerados os eixos, as diretrizes e os objetivos estratégicos do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, aprovados pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) de em 19 de abril de 2011.

O Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canoinhas-SC é assim o produto histórico da elaboração dos atores sociais comprometidos com os direitos das crianças e adolescentes do município de Canoinhas.

Para o fomento de discussão acerca das políticas públicas já existentes no município que garantam o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes e sobre o conhecimento que estes atores têm sobre estas políticas foi elaborado um questionário de pesquisa e enviado às escolas das redes municipal, estadual e particular de ensino do município para que uma parcela deste público pudesse opinar dentro de um espaço de participação coletiva intraescolar. A partir da tabulação dos dados foi possível reafirmar que crianças e adolescentes possuem conhecimento de políticas nas áreas de saúde, educação, assistência social, direitos da cidadania assim como daquelas que devem ser ampliadas; suas considerações e inferências sobre os seus direitos e as necessidades levantadas foram fundamentais para o delineamento das ações a serem estabelecidas.

Pela certeza da habitual atenção e certos de contarmos com Vossas Excelências na apreciação da matéria, colocamos-nos a disposição para maiores esclarecimentos.


LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito